



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA

CNPJ: 01.613.101/0001-09

Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro, CEP: 88125-000

Fone: 48-32770122

[www.pmspa.sc.gov.br](http://www.pmspa.sc.gov.br)

[licitacoes@pmspa.sc.gov.br](mailto:licitacoes@pmspa.sc.gov.br)

### 1ª ERRATA DO CONTRATO Nº 114.2024

**OBJETO:** Contratação de UMA vaga de acolhimento em lar para proteção integral, de pessoa idosa, que se encontra em situação de vulnerabilidade, conforme solicitação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS de São Pedro de Alcântara;

**CONSIDERANDO** o equívoco de digitação constante no contrato epigrafado;

**RESOLVE** o Prefeito Municipal retificar o contrato para fazer constar o que segue:

**Art. 1.º-** Fica alterado o preâmbulo do contrato:

**ONDE SE LÊ:**

Contrato que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA, com sede na administrativa na Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro, CEP 88.125-000, inscrita no CNPJ sob o nº 08.971.900/0001-98

**LEIA-SE:**

Contrato que entre si celebram o MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.101\0001-09

**Art. 2.º-** Os demais termos e condições do contrato permanecem inalterados, revogando-se aquilo que for conflitante ao art. 1.º supra.

**Art. 3.º-** Publique-se, registre-se, cumpra-se.

São Pedro de Alcântara, 29 de agosto de 2024.

**CHARLES DA CUNHA**

*Prefeito Municipal*